



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 88 255

(Deputado Rafael Prudente)

Ao PL Nº 1.110, de 2016, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

**CANCELAMENTO:**

**VALOR: R\$ 700.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	26	782	6216	5745	0002	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF	99	100	449051		400.000,00
26.101		26	451	6216	1506	0001	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NAS REG. ADM. DO DF	99	100	449051		300.000,00

**ACRÉSCIMO:**

**VALOR: R\$ 700.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	15	452	6210	8508	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339092		700.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa suplementar dotações da NOVACAP

  
Deputado RAFAEL PRUDENTE

